



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2022 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 003/2019

Contratada: SULENI RIBEIRO PEREIRA

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 0099/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a senhora SULENI RIBEIRO PEREIRA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 715.829.673-34, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para a Locação de imóvel destinado ao Funcionamento do segundo anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Constam do processo:

Cópia do contrato;

Memorando de solicitação do Fundo Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício enviado a contratada solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação sem alteração do valor;

Termo de concordância;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 1º de março de 2019, extinguindo - se em 1º de fevereiro de 2020, conforme expressa determinação na Cláusula quinta do contrato, pretende-se, portanto, a quarta prorrogação de vigência, passando a vigorar até 1º/03/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo

Itaituba, 25 de janeiro de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017